

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 23/01/2004

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO
CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO CONDASPE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2004

Relatora: Conselheira Maria Cristina Ferreira Lima

EMENTA: Ficam excluídos do rol de cobertura do SASSEPE, os internamentos em clínicas de geriatria

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CONDASPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO: a competência desse órgão prevista no art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2001, e art. 21, VI, do Decreto Estadual nº 23.137, de 21 de março de 2001,

RESOLVER à unanimidade:

Art.1º - Ficam excluídas do rol de cobertura do SASSEPE, os internamentos em clínicas de geriatria.

Art.2º - Os pacientes que já se encontram internados, permanecerão até a alta.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

SALA DE SESSÕES DO CONDASPE,